



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6523/2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 437, de 24 março de 1997 e suas alterações, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Mônica Aline Kerber Neis;
Suplente: Julio Vier.
- b) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Evandro Carlos Pereira;
Suplente: Mara Ana da Silva.

II – DOS REPRESENTANTES DE SERVIÇOS PUBLICOS PRIVADOS:

- a) Representante das Clínicas e Serviços em Saúde Sediadas no Município:
Titular: Mirléia Lopes Kist;
Suplente: Deise Nicole de Oliveira.

III – DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE:

- a) Representantes dos profissionais de saúde de nível médio:
Titular: Ilaine Henzel;
Suplente: Marinês Blanc da Motta.
- b) Representantes dos profissionais de saúde de nível superior – área médica:
Titular: Julio Avelino Martinez Chambergo;
Suplente: Paulo Nadyson Miranda.
- c) Representantes dos profissionais de saúde de nível superior – área odontológica:
Titular: Amanda Alflen;
Suplente: Cíntia Suzana Kleinschmitt.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

IV – DOS USUÁRIOS:

- a) Representantes das Associações Comunitárias:
Titulares: Vera Lucia Ferreira e Carla Kniest Fetzner
Suplentes: Maria Regina Schu e Erna Riffel.
- b) Representantes de entidade da Sociedade Civil Organizada:
Titulares: Mara Pilger;
Suplentes: Suélen do Nascimento Barbieri Rutsatz.
- c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titulares: Marlise Veronise Herpich Keller;
Suplentes: Vera Schneider.
- d) Representantes do Câmara dos Dirigentes Lojistas- CDL:
Titulares: Gilberto Devanir da Silva;
Suplentes: Tatiana Kayser.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
07 DE MARÇO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D81A-86DD-C18F-EEFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAURO JOSIR DE CARVALHO** (CPF 396.XXX.XXX-00) em 08/03/2024 09:29:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EVANDRO CARLOS PEREIRA** (CPF 690.XXX.XXX-04) em 08/03/2024 14:28:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/D81A-86DD-C18F-EEFB>